

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

### **ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇO Nº. 59/2020 – PMT**

**INTERESSADAS: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.**

**PACOPEDRA PAV. E COM. DE PEDRAS LTDA.**

**PRIME EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. ME  
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Às nove horas, do vigésimo segundo dia, do mês de outubro de dois mil e vinte (22/10/2020), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782 de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020 e o **Sr. Genoir Loch** – representante credenciado da empresa **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.**, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos, recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. **59/2020 – PMT**.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as seguintes empresas interessadas: **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.** – CNPJ nº. **12.535.370/0001-02**, **PACOPEDRA PAV. E COM. DE PEDRAS LTDA.** – CNPJ nº. **79.485.892/0001-18**, **PRIME EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. ME** – CNPJ nº. **11.538.454/0001-37** e **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.** – CNPJ nº. **03.620.927/0001-12**.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Da análise dos documentos de Habilitação, o representante presente da empresa **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.** solicitou consignação em ata do que segue, acerca da empresa **PRIME MÃO DE OBRA LTDA. ME**:

- nas demonstrações contábeis, não é possível verificar movimentação no ano de 2019;
- não foi apresentado o índice de solvência;
- todos os atestados apresentados são de atividade em andamento, não sendo possível, identificar a execução das quantidades mínimas exigidas;
- as CATs apresentadas são de co-responsabilidade, não sendo possível identificar se o profissional responsável pela empreesa é a detentora dos acervos exigidos no Edital;
- o atestado técnico emitido pela Associação Religiosa Ecumenica Memorial São Francisco de Assis, não está assinado por engenheiro;
- o CRC está com data de emissão inferior a três dias úteis antes da data de abertura dos envelopes.

Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação ao Analista Contábil, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, subitem 7.1.4 do Edital e ao Setor de Engenharia, para análise e parecer técnico conforme subitem 7.1.6 do Edital.

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Licitações e o representante presente.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. CAMPREGHER  
Presidente

TAINARA H. FISTAROL  
Membro

LOURDES MOSER  
Membro

GENOIR LOCH  
Terrabase Ltda.